

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 002/2010

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 20-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião realizada em 29 de março de 2010;

Considerando a Portaria Nº 250, de 17/3/2009, publicada no DOU em 18/3/2009;

Considerando o item 4, do ofício Nº 780-A GAB/SETEC/MEC, de 18/5/2009;

RESOLVE:

- 1) Homologar o teor das portarias aprovadas *ad-referendum* do Conselho Superior, no período de março de 2009 a março de 2010.

Pelotas, 30 março de 2010.


ANTÔNIO CARLOS BARUM BROD
Presidente do Conselho Superior